São Paulo, 08 de abril de 2026

COMUNICADO AO MERCADO

O BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do Porto Jacarandá Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, registrado sob o CNPJ nº 62.567.209/0001-99, comunica aos cotistas e ao mercado em geral que as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2026 não foram submetidas a auditoria independente.

Tal medida deve-se ao fato de o Fundo ter iniciado suas atividades em 30 de janeiro de 2026**,** contando, portanto, com menos de 90 (noventa) dias de operação na data de encerramento do exercício.

Este procedimento está em conformidade com a regulação vigente, especificamente o Parágrafo único do Art. 69 da Resolução CVM nº 175, que dispensa a obrigatoriedade de auditoria para fundos e classes em atividade por período inferior a 90 dias.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
(Administrador)